

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 46/2015 – SGP

Concede Adicional de Capacitação aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 26/12/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5257/2015,

RESOLVE:

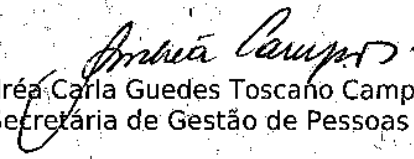
Art. 1º Conceder adicional de qualificação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Bárbara Brandão Ramos Milani	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 28/05/2015 a 28/04/2019.
Ana Isabel Felix da Costa Rodrigues	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 25/04/2015 a 24/04/2019.
Simorion Matos Junior	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 04/05/2015 a 03/05/2019.
Rodrigo Nunes da Silva	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 21/05/2015 a 20/02/2019.
José Haroldo Machado Junior	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 25/04/2015 a 24/04/2019.
Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 05/11/2015 a 01/08/2018.
Fernando Augusto Tavares de França	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de

	19/05/2015 a 18/05/2019.
Amanda Pessoa de Melo	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 03/05/2015 a 10/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2015.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas